Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Vassouras, 11 de agosto de 2022.

OFÍCIO PMV/GP Nº 479/2022
Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 078/2022.
Ref.: Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$2.584.912,81 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos) e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$2.584.912,81 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos) e dá outras providências., devidamente acompanhado da Mensagem nº 078/2022.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
18 AGO 2022
PROTOCOLO Nº 383 /2022

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 078/2022

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Exª., Projeto de Lei que Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar por Superavit Financeiro no valor de R$2.584.912,81 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos) e dá outras providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro Fonte 1550, salário educação, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 11 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.°..... , DE DE DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R$ 2.584.912,81 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1 ° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Credito Adicional Suplementar Realizado, no valor de **R$ 2.584.912,81 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Quatro Mil, Novecentos e Doze Reais e Oitenta e Um Centavos)** por Superávit Financeiro conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Descrição	Valor (R$)
11.10	**Fundo Municipal de Educação**	
12.361.0012.2012	**Manutenção da Unidade**	
3390.30.00.1550	Material de Consumo	R$ 84.912,81
3390.39.00.1550	Outros Serv T P Jurídica	R$ 50.000,00
4490.52.00.1550	Equipamento e Material Permanente	R$ 250.000,00
12.361.0013.2087	**Manutenção da Frota e Equip. Automotores**	
3390.30.00.1550	Material de Consumo	R$ 200.000,00
3390.39.00.1550	Outros Serv T P Jurídica	R$ 50.000,00
12.361.0013.2889	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
3390.30.00.1550	Material de Consumo	R$ 50.000,00
4490.52.00.1550	Equipamento e Material Permanente	R$ 1.300.000,00
12.365.0013.2893	**Manutenção do Ensino Infantil**	
3390.30.00.1550	Material de Consumo	R$ 50.000,00
12.365.0013.2895	**Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola**	
3390.30.00.1550	Material de Consumo	R$ 50.000,00
4490.52.00.1550	Equipamento e Material Permanente	R$ 500.000,00
	Total	**R$ 2.584.912,81**

Art. 2° Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro Fonte 1550, Salario Educação, conforme discriminado abaixo:

CONTAS VINCULADAS:

CEF: nº 672006-0 Salário Educação

ATIVO		PASSIVO	
FINANCEIRO		**FINANCEIRO**	
Disponibilidades	2.952.499,32	Restos a Pagar	367.446,51
		Consignações	140,00
		Demais Obrigações	-
		Superávit	2.584.912,81
Total	**2.952.499,32**	**Total**	**2.952.499,32**

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, de 10 de agosto de 2022.

Severino Ananias Dias
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n°/2022 de autoria do Poder Executivo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Fundo Municipal de Educação

Objetivo : Superavit fonte 1550

Unidade Responsável : Fundo Municipal de Educação

Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Meta (s) Física (s)	Valores
2012 – Manutenção da Unidade	2.893	A	programa executado	unidade	2022		R$ 2.584.912,81
2087 – Manutenção da Frota e Equip Automotores	2.087				2023		
2.889 – Manutenção do Ensino Fundamental	2.889				2024		
2.895 – Manutenção do Ensino Infanti Pré escola	2.895				2025		
2.893 – Manutenção do Ensino Infantil	2.012				**Total**		**R$ 2.584.912,81**
Categoria Econômica:							

12.361.0012.2012	
339030.00.1550	R$ 84.912,81
3390.39.00.1550	R$ 50.000,00
449052.00.1550	R$ 250.000,00
12.361.0013.2087	
339030.00.1550	R$ 200.000,00
3390.39.00.1550	R$ 50.000,00
12.361.0013.2889	
3390.30.00.1550	R$ 50.000,00
4490.52.00.1550	R$ 1.300.000,00
12.3615.0013.2893	
3390.30.00.1550	R$ 50.000,00
12.365.0013.2895	
339030.00.1550	R$ 50.000,00
449052.00.1550	R$ 500.000,00
Total	R$ 2.584.912,81